

PORTARIA nº 010/FUNDESTE/2022

Homologa as inscrições para representação junto ao Conselho Superior da FUNDESTE

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso das atribuições estatutárias e considerando o previsto no Edital nº 001/FUNDESTE/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições/indicações das entidades e órgãos a seguir relacionados para preenchimento de representações junto ao Conselho Superior da FUNDESTE, sendo:

I. Representantes dos Profissionais Liberais atuantes no Município de Chapecó;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA SC

Representantes: Mario Luis Nori de Oliveira, Alvaro Marcos Michelotto, Ivan Tadeu Baldissera, Carlos Alberto Bortoluzzi

Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRC SC

Representantes: Alcindo Lopes e André Bernardo Celuppi

II. Representantes da Câmara de Vereadores do Município de Chapecó;

Titular: Marcilei Andrea Pezenato Vignati

Suplente: Nelson João Krombauer

III. Representantes da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC;

Titular: Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Suplente: Cidnei Luiz Barozzi

IV. Representantes da entidade que congregue todos os Conselhos Comunitários de Chapecó ou por um representante dos próprios Conselhos Comunitários;

Conselho Comunitário Maria Goretti

Titular: Rodrigo Somensi

Suplente: Aristeu Somensi

V. Representantes da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC;

Titular: Mario Afonso Woitexem

Suplente: Adriano Deon

VI. Representantes da comunidade sindical patronal de Chapecó;

Sindicato do Comércio da Região de Chapecó - SICOM

Representantes: Ivonei Barbiero e Ernani Zottis

Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas da Região de Chapecó - SITRAN

Representantes: Marcos Antonio Barbieri e Ivalberto Tozzo

VII. Representante da comunidade sindical de trabalhadores

Sindicato dos Trabalhadores nas empresas revendedoras de combustíveis e derivados de petróleo, serviços de lavagens de veículos e estacionamentos rotativos de Chapecó e região oeste, meio oeste e planalto norte de Santa Catarina - SITERCOMOC

Representantes: Luiz Junior Peruzzolo e Felipe Augusto Boza de Souza

Sindicato dos trabalhadores na movimentação de Mercadorias em Geral de Chapecó - SITRAMMEC

Representantes: Marcelo Roque Pegoraro e Polyana Maria Tortelli Gibicoski

VIII. Representantes docentes da UNOCHAPECÓ;

Representantes: Celso Galante, Cristiano Reschke Lajús, Radamés Pereira e Cássio Marocco

IX. Representantes do corpo técnico-administrativo da UNOCHAPECÓ;

Representantes: Elizandro Ficagna e Debora Dal Magro Klein

Parágrafo único: Não constam desta homologação os membros natos.

Art. 2º - Determinar que a escolha das entidades, será conforme o que prevê o Regimento Interno do Conselho Superior, em seu Artigo 5º, parágrafo 1º, e nomeadas por meio de Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 08 de novembro de 2022.

